

O Programa Famílias Solidárias surgiu com a finalidade de viabilizar adoções de crianças e adolescentes pertencentes a um mesmo grupo de irmãos, tendo em vista a impossibilidade de adoção conjunta, sendo adotados por famílias diferentes que se comprometem a manter o vínculo afetivo.

Começou com uma experiência bem sucedida da Segunda Vara da Infância e Juventude da Comarca de Recife, em agosto de 2012, com um grupo de quatro irmãos que foi subdividido em dois grupos. Desde então, até dezembro de 2017, foram realizadas 47 adoções de crianças e adolescentes inseridos em 33 famílias.

A proposta leva em consideração o conceito ampliado de vínculo, estabelecendo que a manutenção do laço fraterno não está diretamente relacionada à permanência em uma mesma família. Nesse caso, estar em lares diferentes e fazer parte de famílias diferentes não significa que haverá uma fragilização ou ainda um rompimento do vínculo fraterno.

Tal pressuposto atende o que preconiza o artigo 28 do Estatuto da Criança e do Adolescente, alterado pela Lei 12.010/09, quando autoriza esta modalidade adotiva, destacando que na adoção de grupos de irmãos deverá se evitar "o rompimento definitivo dos vínculos fraternos".



### C Etapas previstas

Quando não há possibilidade de adoção de um grupo de irmãos numa mesma família, busca-se:

1. Posicionamento da equipe da instituição de acolhimento quanto à composição do grupo de irmãos.

- 2. Realização das buscas de famílias inscritas no CNA.
- 3. Contato inicial com as famílias na Vara.
- 4. Contato da família com a(s) criança(s) e/ou adolescente(s) fase de aproximação.
- 5. Contato entre as famílias.
- 6. Documentação: Termo de Compromisso do Programa.
- 7. Saída da instituição para o início do estágio de convivência, preferencialmente na mesma época.
- 8. Durante o estágio de convivência, está previsto o acompanhamento de um encontro entre os irmãos.
- 9. Intervenções pós-adoção, a depender do caso, como por exemplo: nascimento de mais um irmão; famílias que descumprirem com os critérios do Programa, entre outros.



## Configurações do Programa

#### · Contato direto entre as famílias

Esse é o modelo ideal, os subgrupos de irmãos iniciam a experiência de filiação ao mesmo tempo nas respectivas famílias adotivas.

#### Família Solidária e instituição:

Parte do grupo de irmãos permanece na instituição de acolhimento, sendo necessário que a manutenção do vínculo seja intermediada pela equipe técnica institucional.



### Pontos Importantes

A participação no Famílias Solidárias é facultativa, ficando a critério da família essa decisão. Além disso, a qualquer momento, é possível solicitar a inclusão no Programa, através de um documento inserido no processo de habilitação ao CNA.

A família participante terá autonomia para definir o formato e a periodicidade dos encontros entre os irmãos, desde que efetivamente os viabilize.

A família deverá manter atualizados os contatos telefônicos, endereço, e-mail com as demais famílias participantes, ou ainda junto à equipe da instituição de acolhimento (no caso de irmãos que não forem adotados) e na Segunda Vara.

Vale lembrar que as famílias apresentam as mais diferentes características e contextos de vida, tais como classesocial, etnia, religião, orientação sexual, etc.

A família adotante irá se responsabilizar unicamente pela criança que adotar.

Nesta modalidade adotiva, o Termo de Compromisso compõe os documentos do processo de adoção que será assinado pelos adotantes, comprometendo-se a manter os vínculos fraternos.

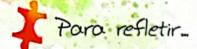


# Perfil das familias

É importante entender que nem toda família que se habilita ao CNA tem perfil para participar do Famílias Solidárias. O reconhecimento dos próprios limites familiares é fundamental para que a decisão de participar seja tomada com segurança.

#### Assim, a família participante deverá apresentar:

- Flexibilidade para conviver com diferenças;
- Sensibilidade e respeito à história da criança/adolescente eseus irmãos;
- Disponibilidade para preservar o contato através de encontros presenciais e outras formas possíveis (ligações telefônicas, Skype, WhatsApp, etc.).



A decisão de participar do Programa Famílias Solidárias deve estar amparada em uma reflexão própria de cada família em se perceber apta a manter os compromissos assumidos. O programa requer que os participantes tenham disponibilidade para conviver com famílias que possuem contextos de vida bem diferentes.

O principal compromisso com o filho(a) é afetivo, a quem o adotante irá declarar que manterá os vínculos fraternos preservados e se disponibilizará a fortalecê-los. A sensibilidade pela história construída e vivida pelo grupo de irmãos precisa ser genuína, porque eles partilharão memórias, vivências, dores e alegrias, e a família adotiva precisa estar segura deseu papel.

Participar do Programa é, antes de tudo, abraçar não só a história do seu filho, mas também a dos seus irmãos, que embora não sejam seus filhos, possuem uma importância afetiva fundamental para o sucesso da adoção. A segurança do adotante pode ser testada, especialmente se adotar uma criança cujos irmãos ainda estejam na instituição de acolhimento. Por isso, é importante respeitar os próprios limites e desejo de filiação, entendendo que se tornar pai e mãe é um contínuo exercício de renúncia, segurança, respeito e amor.



O Núcleo de Apoio ao Cadastro Nacional de Adoção – NACNA integra a Segunda Vara da Infância e da Juventude da Capital, e atua nas atividades relativas ao Cadastro Nacional de Adoção (CNA). Recife, 2018. Dentre outras atribuições, o NACNA realiza os estudos de habilitação e cadastra as pessoas que têm por objetivo realizar uma adoção através do cadastro, bem como cadastra crianças e adolescentes cujos processos judiciais foram concluídos com a decisão da inserção em família adotiva.

### Equipe NACNA:

**Assistentes Sociais:** 

Adriana Mendonça Eleni Crisóstomo Taciana Frazão

Pedagogas: Alexandra Wanderley Luana Dantas

Psicólogas: Carolina Albuquerque Patrícia Monteiro

Contatos: 3181-5919 / 3181-5961 Segunda à sexta-feira, turnos manhã e tarde.

